

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 242

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1183/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GILVAN SANTOS DA SILVA, Matrícula 5715, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 29.11.2022 à 28.03.2023, devendo retornar as suas funções em 29 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1184/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 209/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01.12.2022 à 28.02.2023, devendo retornar as suas funções em 01 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1185/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADRIANA BARBOSA DE AQUINO HONÓRIO, Matrícula 9568, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 28.11.2022 à 02.12.2022, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1186/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA, Matrícula 5618, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 28.11.2022 à 26.01.2023, devendo retornar as suas funções em 27 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1187/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.11.2022 à 14.12.2022, devendo retornar as suas funções em 15 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1188/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MILLEANE KRISTINY FREITAS DE QUEIROZ, Matrícula 11405, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 25.11.2022 à 29.11.2022, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1189/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLAUDIANUSKA RODRIGUES BEZERRA, Matrícula 5123, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 23.11.2022 à 29.11.2022, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1190/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SÔNIA MARIA SILVEIRA DE ASSIS, Matrícula 11568, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 28.11.2022 à 02.12.2022, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1191/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 11575, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 28.11.2022 à 03.12.2022, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1192/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAQUELINE SILVA DE LIMA GOMES, Matrícula 12473, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 22.11.2022 à 25.11.2022, devendo retornar as suas funções em 26 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1193/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 11549, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 14.11.2022 à 23.11.2022, devendo retornar as suas funções em 24 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1194/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVANY LINS ALVES, Matrícula 0035, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 28.11.2022 à 02.12.2022, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1195/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a WASHINGTON ANDERSON GOMES DA COSTA, Matrícula 85740, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 28.11.2022 à 01.12.2022, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1196/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 13.11.2022 à 10.02.2023, devendo retornar as suas funções em 11 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1197/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDUARDO CARVALHO DE SOUSA, Matrícula 9462, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03.12.2022 à 31.05.2023, devendo retornar as suas funções em 01 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1198/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA, Matrícula 5218, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 21.11.2022 à 26.11.2022, devendo retornar as suas funções em 27 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1199/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RENILSA NORMA PINHEIRO, Matrícula 75086, Contratada desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 23.11.2022 à 06.12.2022, devendo retornar as suas funções em 07 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1200/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUIZ FERNANDES DA SILVA, Matrícula 85685, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 22.11.2022 à 25.11.2022, devendo retornar as suas funções em 26 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1201/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUIZ FERNANDES DA SILVA, Matrícula 85685, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 28.11.2022 à 02.12.2022, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1202/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUIZ FERNANDES DA SILVA, Matrícula 85685, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 06.12.2022 à 09.12.2022, devendo retornar as suas funções em 10 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1203/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIZA DIAS, Matrícula 7411, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.11.2022 à 13.12.2022, devendo retornar as suas funções em 14 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1204/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VANUSA MARIA DA SILVA COSTA, Matrícula 6961, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 24.11.2022 à 30.11.2022, devendo retornar as suas funções em 01 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1205/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DAYANE XAVIER PEREIRA, Matrícula 8523, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 28.11.2022 à 01.12.2022, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1206/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RENATO JOSÉ VARELA DA SILVA, Matrícula 7347, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 28.11.2022 à 04.12.2022, devendo retornar as suas funções em 05 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1207/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 210/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELOYSE NAIARA LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula 77755, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 01.12.2022 à 07.12.2022, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 662/2021**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: Francisco Lopes da Costa Neto, CPF n.º 078.626.894-88, com endereço residencial à Rua General Adjer Barreto, nº 341, Golandim, Área Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN. - OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2023. - VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). - MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 064/2021 (Processo/PMSGAR/N n.º 9918/2021). - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Unidade Orçamentária: 25 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; - Projeto/Atividade: 2.517 – Locação de Espaços Privados para Funcionamento de Atividades Esportivas e de Lazer; - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; - Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. - DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022. - VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. - SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – CONTRATANTE, e Francisco Lopes da Costa Neto – CONTRATADO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 599/2021**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: Koemo Barbosa da Silva, CPF n.º 273.722.604-00, com endereço residencial à Rua Porto Belo, nº 15, Santo Antônio do Potengi, Área Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN. - OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2023. - VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). - MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 059/2021 (Processo/PMSGAR/N n.º 5964/2021). - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Unidade Orçamentária: 25 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; - Projeto/Atividade: 2.517 – Locação de Espaços Privados para Funcionamento de Atividades Esportivas e de Lazer; - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; - Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. - DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022. - VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. - SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – CONTRATANTE, e Koemo Barbosa da Silva – CONTRATADO.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1805170002.408**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: Paula Francinete Fernandes de Oliveira, CPF n.º 481.556.244-04, com endereço residencial à Av. Papa Paulo VI, nº 502, Bairro Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. - OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 20 de Setembro de 2023, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. - VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). - MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 033/2018 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 1805170002). - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; - Projeto/Atividade: 2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; - Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. - DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022. - VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 20 de Setembro de 2023. - SIGNATÁRIOS: Miguel Rodrigues Teixeira – CONTRATANTE, e Paula Francinete Fernandes de Oliveira – CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 205/2022**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Trabalho, Assistência E Cidadania, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2023. - Da Dotação Orçamentária: - O presente Termo Aditivo utilizara dotação orçamentária para o exercício de 2023 conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – PF 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1661 – Recursos não vinculados de impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2022
 JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
 P/ CONTRATANTE
 JACIOLE BARBOSA
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0216/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: Andrezza Casciana da Silva, CPF n.º 049.998.034-45, com endereço à Rua Laia, nº 313, Quintas, Natal/RN. - OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2023. - VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). - MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 021/2020 (Processo/PMSGAR/N n.º 2000002286). - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; - Projeto/Atividade: 2.073 – Benefícios Eventuais da Assistência Social; - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; - Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. - DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2022. - VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. - SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Andrezza Casciana da Silva – CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 2000002089.207

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: Raimunda Monteiro da Silva, CPF n.º 261.571.014-15, com endereço à Rua João Paulo II, nº 15, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. - OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2023. - VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). - MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 020/2020 (Processo/PMSGAR/N n.º 2000002089). - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; - Projeto/Atividade: 2.073 – Benefícios Eventuais da Assistência Social; - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; - Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. - DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2022. - VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. - SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Raimunda Monteiro da Silva – CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 2000009610.706

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADO: Clenildo Pereira da Silva, CPF n.º 779.103.204-00, com endereço residencial no Po. Serrinha, nº 53, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2024.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 076/2020 (Processo/PMSGAR/N n.º 2000009610).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2.066 – Serviço da Proteção Social Básica;
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de Recursos: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Clenildo Pereira da Silva – CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 200000728.090

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADO: Dari Dantas da Cunha, CPF n.º 722.168.084-15, com endereço residencial na Rua Rosa Diana, nº 940 - A, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2024.
VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 009/2020 (Processo/PMSGAR/N n.º 200000728).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
Projeto/Atividade: 2.240 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Dari Dantas da Cunha – CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901316363.536

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADO: Dhyogo Tavares Silva de Moraes, CPF n.º 057.314.944-52, com endereço residencial na Rua Prefeito Poty Cavalcante, n.º 157, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 11 de Agosto de 2024.
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 049/2019 (Processo/PMSGAR/N n.º 1901316363).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
Projeto/Atividade: 2.240 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA;
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 11 de Agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Dhyogo Tavares Silva de Moraes – CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901316362.535

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADO: Dhyogo Tavares Silva de Moraes, CPF n.º 057.314.944-52, com endereço residencial na Rua Prefeito Poty Cavalcante, n.º 157, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 11 de Agosto de 2024.
VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 048/2019 (Processo/PMSGAR/N n.º 1901316362).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2.066 – Serviços da Proteção Social Básica;
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de Recursos: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 11 de Agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Dhyogo Tavares Silva de Moraes – CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901318970.653

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADO: Alvaro Matheus Sousa da Silva, CPF n.º 116.593.484-12, residente e domiciliado à Rodovia RN 160, n.º 108, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2023.
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 063/2019 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 1901318970).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Minervino Jerônimo de Araújo – CONTRATANTE, e Alvaro Matheus Sousa da Silva – CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901314704.429

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADO: Gilvan Pereira de Assis, CPF n.º 970.151.804-72, com endereço residencial à Rua Vereador Geraldo Monteiro, nº 70, Bela Vista, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2023.
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 040/2019 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/RN n.º 1901314704).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Minervino Jerônimo de Araújo – CONTRATANTE, e Gilvan Pereira de Assis – CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 2000007861.602

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADO: Josenildo Avelino de Lima, CPF n.º 078.545.554-00, com endereço residencial no Po. Serrinha de Cima, nº 2387, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2023.
VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 071/2020 (Processo/PMSGAR/RN n.º 2000007861).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2.073 – Benefícios Eventuais da Assistência Social;
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Josenildo Avelino de Lima – CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2022

CONCEDENTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONVENIENTE: CENTRO PADRE AMBRÓSIO FERRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ARTES, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL, CNPJ Nº 14.280.771/0001-94, com endereço na Fazenda Carnaubinha, Uruaçu – São Gonçalo do Amarante/RN.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Termo de Fomento em epígrafe, por mais 12 (dozes) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Termo de Fomento N.º 001/2022 (Processo/PMSGAR/RN n.º 4078/2022).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, assim como no art. 55, da Lei n.º 13.019/2014 e na Cláusula 5.ª, decorrente do Termo de Fomento n.º 001/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro 2022.
SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – pelo Concedente, e Eliane Nascimento de Farias – pela Conveniente.

INEXIGIBILIDADE 018/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Administrativo de Justificação

Ementa: O presente Ato Administrativo trata da Declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, representado pela Fundação Cultural Dona Militana e a Organização da Sociedade Civil, Paróquia de São Gonçalo do Amarante.

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura Dona Militana de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e em especial as prescrições do Decreto Municipal nº 709/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014 que prescreve:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)

CONSIDERANDO que a Paróquia de São Gonçalo do Amarante, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 08.026.122/0021-02, Organização da Sociedade Civil, representada por seu Pároco, a Sr. Pe. Valberto Messias da Cruz, pleiteou apoio financeiro no valor de R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais), a esta Prefeitura, mediante Termo de Fomento, para cooperação de interesse público e colaboração mútua com o repasse de recursos financeiros visando a realização de obras emergenciais de recuperação e restauração na estrutura física/arquitetônica da igreja católica Matriz de São Gonçalo do Amarante, na pintura das paredes internas e externas; reparos em revestimentos internos e externos;

CONSIDERANDO que a citada entidade é a instituição da Arquidiocese de Natal que tem como finalidade exclusiva ser a entidade mantenedora da Paróquia de São Gonçalo do Amarante, ou seja, a única com direitos de administração e manutenção;

CONSIDERANDO que o imóvel encontra-se em avançado estado de degradação em função do desgaste natural devido o tempo da última manutenção realizada, havendo assim a necessidade de uma manutenção e restauração seguindo as orientações e normas dos órgãos responsáveis pela manutenção de prédios históricos, tendo em vista que a igreja matriz de São Gonçalo do Amarante, representa um raríssimo exemplar de arquitetura barroca e um ponto de visitação dentro do roteiro turístico e religioso de nosso município..

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária atestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo;

CONSIDERANDO os pareceres do órgão técnico e da assessoria jurídica municipal opinando pela aprovação da celebração do referido termo de fomento;

RESOLVE TORNAR INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração do Termo de Fomento 002/2022 abaixo listado:

Processo	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor (R\$)	Objeto
12545/2022	Paróquia de São Gonçalo do Amarante	08.026.122/0021-02	135.200,00	Realização de obras emergenciais de recuperação e restauração na estrutura física/arquitetônica da igreja católica Matriz de São Gonçalo do Amarante.

Os eventuais interessados poderão apresentar impugnação a esta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias diretamente na sede desta Secretaria, conforme prescreve o art. 32, §2º, da Lei Federal 13.019/2014.

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2022.

Josenildo Campos de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação de Cultura Dona Militana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 437/2022

Processo n.º 7125/2022 - Pregão Eletrônico n.º 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: Empresa AGRO SHOP COMERCIO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 27.636.436/0001-28, Endereço: Rua João Vital Guedes, 166 – Centro – Juazeirinho –PB - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 6.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2023. - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo aditivo serão pagas com recursos os seguintes recursos: DOTAÇÃO 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 1.075 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1703 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades DOTAÇÃO 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 1.075 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1703 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2022

EDSON ARCANJO DA SILVA

SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATANTE

AGRO SHOP COMERCIO EIRELI

STEFENES GARCIA COLAÇO BARROS

CONTRATADO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 626/2020

Processo N.º 1901318854 - Pregão Presencial N.º 096/2019

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria de Comunicação Social e Eventos - Contratada a F BATISTA DA SILVA – ME CNPJ n.º 27.141.629/0001-08, Endereço: Sit. Mangabeira, 8, Mangabeira – Ceará-Mirim/RN - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, N.º 626/2020, a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2023, contidas no Art. 57, II, § 2º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Através do presente termo aditivo, fica acrescido na clausula sexta a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS. PROJETO/ATIVIDADE 2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. PROJETO/ATIVIDADE 2.192 – EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de

terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 626/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2022.
MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
P/ CONTRATANTE
JONAS ALAN DA CRUZ OLIVEIRA
P/ CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022
Processo nº 7625/2022 - Pregão Eletrônico Nº. 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através do GABINETE CIVIL – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: Empresa NOBRE SABOR REFEIÇÕES EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.201.145/0001-19, Endereço: Rua Treze de Maio, nº s/n - Bela Parnamirim - Parnamirim/RN - DO OBJETO: Parágrafo único - O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2023 com término na data de 31 de dezembro de 2023, ou até a homologação de uma nova licitação. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes deste Termo aditivo serão pagas com recursos do Orçamento Geral do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE / OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. DO FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 13.ª do Contrato em epígrafe, e na melhor forma do Direito Administrativo. - DA RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2022
ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Responsável legal da CONTRATANTE
DENNER MARINHO ALVARES
NOBRE SABOR REFEIÇÕES EIRELI
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 438/2022

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35e a Contratada a empresa MIGUEL APARECIDO SIQUEIRA E CIA LTDA nº 35.456.966/0001-12 - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 6.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 01 de janeiro de 2023., ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2023. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo aditivo serão pagas com recursos do na seguinte dotação orçamentária para o 2023: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. PROJETO/ATIVIDADE 1.075 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1703 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2022
EDSON ARCANJO DA SILVA
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONTRATANTE
MIGUEL APARECIDO SIQUEIRA
MIGUEL APARECIDO SIQUEIRA E CIA LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.173/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 - PROCESSO nº 1801240016

CONTRATATE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura CONTRATADA: Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 2284, Capim Macio, Natal/RN, - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Março de 2023, conforme Cláusula 11º – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/1993. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo presente termo aditivo o município utilizará recursos orçamentários conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.124 – Manutenção das Atividades da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO :1500 – Recursos não vinculados de impostos. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 1801240016.0173, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2022
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE
ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA
PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 1901315726.788

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº 24.201.524/0001-09 – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 03 (três) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo Único: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2022
ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
BRUNO KELVIN FELIPE DO NASCIMENTO
BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME
CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 199/2018
Processo n.º 1801240016 - Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Chefe do Gabinete Civil - CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 26 de março de 2023, conforme Cláusula 11 – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, ou até a homologação de uma nova licitação. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE / OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1801240016.0199, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2022
ABEL SOARES FERREIRA
CHEFE DO GABINETE CIVIL
CONTRATANTE
ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA
PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 236/2018
Processo n.º 1801240016 - Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - CONTRATADA: Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 12.801.601/0001-82, sito à Av. Eng. Roberto Freire, nº 2284, Capim Macio, Natal/RN - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 25 de março de 2023, - onforme Cláusula 11 – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II, § 2º das Leis nº 8.666/1993, nº 8.883/1994. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: DOTAÇÃO 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE 1.005 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. PROJETO/ATIVIDADE 2.323 – MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500

– Recursos não vinculados de impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE 2.053 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PMSGa Processo nº Folha nº PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 1801240016.236, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2022.

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA
 PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 391/2018
 Processo n.º 1801240016 - Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN - DO OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado prestação de serviços de locação de veículos, a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 15 de agosto de 2023, nos termos do art. 57, II da Lei n 8.666/93. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: - DOTAÇÃO 2022 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13 – SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO PROJETO/ATMIDADE 2.127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMEN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. - DOTAÇÃO 2023 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 9 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 1.940 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Novembro de 2022.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo
 Secretário Mun. De Desenv. Econômico E Turismo
 CONTRATANTE

Israel José Protásio de Lima
 Protásio Locação E Turismo Ltda
 CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 168/2018
 Processo n.º 1801240016 - Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos - CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN - DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis dias), destinado prestação de serviços de locação de veículos, a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 26 de março de 2023, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei n 8.666/93. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para 2023: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 1801240016.0168, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2022.

MARCIO CEZAR DA SILVA PINHERO
 SECRETÁRIO
 CONTRATANTE

ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA
 SÓCIO -DIRETOR
 CONTRATADO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 288/2018
Processo n.º 1801240016 - Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 26 de Março de 2023, conforme Cláusula 11º da vigência e da prorrogação, e art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para o ano de 2023, prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1801240016.288, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2022
MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
SEC MUN DE SERVIÇOS URBANOS
P/CONTRATANTE
ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA
PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
P/CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2018
Processo n.º 1801240016 - Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN
DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado prestação de serviços de locação de veículos, a contar de 01 de Janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 26 de Março de 2023, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para o ano de 2023, prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material do Consumo; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1801240016.0174, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2022
MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
CONTRATANTE
ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA
CONTRATADO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 452/2018
Processo n.º 1801240016 - Pregão Presencial n.º 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN
DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado prestação de serviços de locação de veículos, a contar de 01 de Janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 26 de Março de 2023, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para 2023, prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material do Consumo; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1801240016.0452, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2022
MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
CONTRATANTE
ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA
CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 711/2021
Processo n.º 8626/2021 - do Pregão Presencial N.º 023/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.309.384/0001-00, com sede na Fazenda Campos Verdes Estrada que liga o Distrito do Papagaio à Vera Cruz, s/n, Zona Rural, Município de Vera Cruz/RN
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 5.^a, para prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 711/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2022

MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

DÂMOCLES PANTALEÃO LOPES TRINTA

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA

CONTRATADO

MÁRIO SERGIO MACÊDO LOPES

VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA

CONTRATADO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 450/2018

Processo n.º 1808140041 - Pregão Presencial N.º 086/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35,

CONTRATADO: Empresa J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, Inscrito no CNPJ Nº 05.909.537/0001-92, Endereço: Chácara São José, 20, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 11.^a, para prorrogar a vigência por um período, de 01 de janeiro de 2023 até 31 de outubro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.020 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PMSGa Processo nº Folha nº PROJETO/ATIVIDADE 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.219 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 12.^a do Contrato Administrativo n.º 450/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2022

FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONTRATANTE

MARIA ELZA CARLOS DE GOIS

J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018

Processo n.º 1706020011 - Pregão Presencial 067/2017

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

CONTRATADA: Empresa MSM COMÉRCIOS, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 04.932.503/0001-56, Endereço: Rua dos Lírios, nº 82, Lagoa Azul, Natal/RN

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um prazo de a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 17 de maio de 2023, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: DOTAÇÃO PARA 2023 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.183 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1706020011.233, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2022.
ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
P/CONTRATANTE
MAYARA DA SILVA MOURA
P/CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2020
PROCESSO N.º 1901318854 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria de Comunicação Social e Eventos

CONTRATADA: Empresa F BATISTA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.141.629/0001-08, Endereço: Sit. Mangabeira, 8, Mangabeira – Ceará-Mirim/RN

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, N.º 028/2020, a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Através do presente termo aditivo, fica acrescido na cláusula sexta a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2023.: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. PROJETO/ATIVIDADE 2.192 – EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 028/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2022.
MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
p/ Contratante
JONAS ALAN DA CRUZ OLIVEIRA
Responsável
Contratado

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2000003760.299
Chamada Pública n.º 005/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ n.º 14.775.280/0001-14 - Rua Ferreira Itajubá, 747, Shopping Salinas, Sala 25 – Santo Antônio, Mossoró/RN

DO OBJETO: Parágrafo único - O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2023 com término na data de 31 de dezembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes deste Termo aditivo serão pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1500 – Recurso não vinculado de Impostos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo n.º 2000003760.299, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2022
ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS
CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1901315726.56/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência

CONTRATADA: BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 24.201.524/0001-09, Av. Capitão Aviador Heraldo Cunha de Martinho S/N Nova Parnamirim/RN

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. PROJETO/ATIVIDADE 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PMSGGA Processo nº Folha nº PROJETO/ATIVIDADE 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.219 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 1901315726.56/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2022.
 Francisca Heide Bezerra da Costa
 Secretária do Idoso e da Pessoa com Deficiência
 P/ Contratante
 Bruno Kelvin Felipe do Nascimento
 P/ Contratada

SAAE

PORTARIAN.º 055/2022/SAAE/SGA, de 02 de junho de 2022

Exonera a servidora do Cargo efetivo de Engenheiro Civil

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Fernanda Karen Melo da Costa, matrícula n.º 202, do Cargo efetivo de Engenheiro Civil do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de junho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 PREFEITO MUNICIPAL

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
 DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIAN.º 109/2022/SAAE/SGA, de 23 de dezembro de 2022.

Exonera servidor do cargo efetivo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido servidor Moisés Batista de Lima, matrícula n.º 213, do cargo efetivo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 PREFEITO MUNICIPAL

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
 DIRETORA PRESIDENTE

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26120001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220065-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA, CNPJ Nº 35.990.690/0001-58, com sede a Rua Senador José Henrique, Nº 231 Emp. Charles Darwin, Ilha do Leite, CEP. 50.070-460, Recife – PE – OBJETO: serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do SAAE/SGA, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.39 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 14.721,56 (Quatorze mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 27 de dezembro de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolína Silva Dantas CONTRATANTE – Elizabeth Chaves Fiúza– CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.	MÊS	12	R\$ 1.202,63	R\$ 14.431,56
02	Serviços de instalação / retirada de equipamentos.	SVÇ	29	R\$ 10,00	R\$ 290,00
TOTAL					R\$ 14.721,56

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23120001/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220065-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 35.789.463/0001-69, com sede a RUA SERGIPE No.475 – CJ: 401 – CEP: 01243-912– Bairro: CONSOLAÇÃO – SÃO PAULO/SP – OBJETO: serviços de averiguação de consumo de água, incluindo: fornecimento de mão-de-obra; materiais; equipamentos e software, na área de abrangência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Tais serviços deverão ser executados – com transmissão “on-line” de medidores de água – de forma informatizada; emissão simultânea de faturamento e entrega ao cliente de fatura e aviso de débitos, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e software – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto : 04.122.8001.2231.2231; Elemento de Despesa: 33.90.39 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 348.562,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 23 de dezembro de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Marcelo de Andrade– CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Apuração do consumo com emissão simultânea da fatura e entrega no ato de apuração, utilizando Coletor Digital de Dados Portáteis.	UND	432.000	0,78	R\$ 336.960,00
02	Emissão simultânea da fatura – impressão de 2ª via do faturamento.	UND	10.000	0,44	R\$4.400,00
03	Apuração do consumo sem emissão da fatura (unidades públicas).	UND	2.400	0,48	R\$ 1.152,00
04	Apuração do consumo com envio automático da fatura pelos correios.	UND	2.750	0,44	R\$ 1.210,00
05	Apuração do consumo com envio automático da fatura por e-mail.	UND	11.000	0,44	R\$ 4.840,00
					R\$ 348.562,00

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

A AGIR ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ nº 05.517.746/0001-90, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a LS – Licença Simplificada para a execução de um canteiro de obras de uma loja de gêneros alimentícios, modelo supermercado, atacado ou atacarejo, bandeira Superfácil ou Nordesteão, localizada na Av. Ruy Pereira dos Santos, s/n – Olho D'água – loteamento 48, Gleb A-Parque Industrial – São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.295-444.

Manoel Etelvino de Medeiros
Sócio e Administrador



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br